



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2008.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 12 a 15. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Bruno Araújo, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg e William Woo; - **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Gim Argello e Kátia Abreu; - **Deputados suplentes:** Aníbal Gomes, Chico Lopes, Francisco Praciano, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Jorge Khoury, Marinha Raupp e Vilson Covatti; e **Senadora suplente:** Serys Slhessarenko. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Alexandre Santos. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Alfredo Kaefer, Edson Duarte, Fernando de Fabinho, Guilherme Campos, Jorge Bittar, Luiz Bittencourt, Mendonça Prado, Miguel Martini, Sergio Petecão e Wilson Santiago; e **Senadores:** Aloizio Mercadante, Gilvam Borges, José Nery e Neuto de Conto. **ABERTURA:** às quinze horas e um minuto, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS: 1-)** O Presidente informou que o Deputado José Rocha, Relator da Adequação do Regulamento Interno da Comissão à Resolução nº1/2006-CN, entregará o relatório no dia vinte de junho e, após, será disponibilizado na Página da Comissão na Internet. Será aberto o prazo para apresentação de emendas por cinco dias: de 23 a 27/6/2008. **EXPEDIENTE:** o Presidente leu a correspondência: **1)** Correspondência interna recebida: **1)** OF. 2VIPR/COR.Nº 09/2008, de 20 de maio, do Segundo Vice-Presidente e Corregedor da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, solicitando o registro de emendas apresentadas pelo Deputado Paulo Pereira da Silva junto a esta Comissão desde o início da atual legislatura. **2)** Ofício 465, de 28 de maio, do Deputado Pompeo de Mattos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, encaminhando propostas de emendas ao PLDO 2009. **3)** Ofício nº 37, de 4 de junho, Deputado Augusto Farias, solicitando substituição do título da ação e justificativa de emenda individual ao PLDO 2009. **4)** Ofício nº 199/2007/CD-Gab 358, de 11 de junho, do Deputado José Nobre Guimarães, encaminhando atestado médico para justificar sua ausência em reuniões de 10/06/2008. **5)** Of.2396/Bancada/08, de 11 de junho, do Coordenador da Bancada Federal de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde, solicitando retificação da Emenda nº71230011. - Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de Bancadas indicando ações de emendas aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 que não constam do PPA 2008-2011: **1)** Ofício nº 002/2008 - BANCRO, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada Federal do Estado de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde. **2)** OF. Nº 150/08 CD/GAB. MAGELA, de 23 de maio, do Coordenador da Bancada do Distrito Federal, Deputado Magela. - Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente: **1)** OF. 064/08-FB, de 26 de maio, do gabinete do Deputado Felipe Bornier. Período: de 14 a 15/5/2008. **2)** Ofício nº 192, de 30 de maio, do Deputado Claudio Diaz. Dias 20, 27 e 28/05/2008. **3)** OF. 103 – GAB/GA, de 23 de maio, do Senador Gim Argello, justificando ausência do dia 14/5/2008. **4)** Ofício 230/2008-GAB. 354, de 4 de junho, do Gabinete do Deputado Frank Aguiar, justificando ausência do dia 4 a 13.06.2008. - Expedientes encaminhados solicitando ajuste de emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009: **1)** OF/BANCADA/TO nº002/2008, de 16 de junho, do Coordenador da Bancada do Estado do Tocantins, Senador Leomar Quintanilha. **2)** Ofício nº390/08 – GAB/923, de 17 de junho, do Deputado André Vargas. - Expedientes indicando os Coordenadores de Bancadas Estaduais para 2008: **1)** Ata da Reunião da Bancada de Santa Catarina, de 6 de março, presidida pelo Deputado João Matos, informando que foi eleito como Coordenador o Deputado José Carlos Vieira. **2)** Ata da Bancada do Ceará, indicando os Deputados Arnon Bezerra, Gorete Pereira e José Linhares como Coordenadores da Bancada em substituição ao Senador Inácio Arruda. - Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente da Avaliação da Receita: OF/GAB//Nº618, de 10 de junho, do Líder do Bloco PMDB/ PT/ PP/ PR/ PTB/ PSC/ PTC/ PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

indicando o Deputado Colbert Martins, em substituição ao Deputado Luiz Bittencourt. - Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: **1)** OF. GLPMDB N° 167/2008, de 04 de junho, do Líder o PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Valdir Raupp, indicando a Senadora Roseana Sarney. **2)** OF/GAB//N°616, de 10 de junho, do Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Luiz Bittencourt. **3)** OF n° 615/PT, de 11 de junho, do Líder do PT, Deputado Maurício Rands, indicando o Deputado José Guimarães, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini. **II) Correspondência externa recebida: 1)** Ofício n°176/GP, de 19 de maio, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, encaminhando Precatório para 2009. **2)** Ofício n° 268, de 3 de junho, do Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Marino José Franz, informando que não há qualquer impedimento quanto à transferência de recursos do Orçamento da União para convênio entre o Ministério dos Transportes e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, conforme Acórdão 2.462/2007-Plenário, do TCU. **3)** Aviso n°463 – GP/TCU, de 30 de maio, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando cópia do Acórdão n°909/2008, acompanhado da respectiva Instrução da Unidade Técnica, referente ao Processo n° TC-022.913/2007-1, que trata de valores correspondentes a aposentadorias, reformas e pensões no âmbito da programação das ações “Funcionamento dos Cursos de Graduação” e “Funcionamento da Educação Profissional”; e valor referente à complementação da União ao FUNDEB. **4)** Ofício n°379/MP, de 6 de junho, do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo de Azevedo Bringel, encaminhando projeções atualizadas dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009. **5)** Ofício n°84/2008 – Gabinete da Presidência, de 4 de junho, do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, José Américo Contente Magno Júnior, informando recebimento de comunicado de liberação de recursos financeiros do Orçamento da União para aquele município. - Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º quadrimestre de 2008, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, encaminhados pelos seguintes órgãos: - Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª, 21ª e 24ª. - Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins. - Tribunal Superior Eleitoral. - Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça. - Superior Tribunal de Justiça. - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. - Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues: - Avisos Seses de 21 de maio: Aviso n° 521/2008 (Acórdão 918/2008): reforma do restaurante universitário da Universidade Federal do Acre – UFAC. - Avisos Seses de 28 de maio: Aviso n° 568/2008 (Acórdão 977/2008): obras de Ampliação do Porto do Itaqui, no Estado do Maranhão. - Avisos Seses de 4 de junho: Aviso n° 600/2008 (Acórdão 1.040/2008): acompanhamento do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º semestre de 2007. - Avisos/Seses do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para autuação e posterior encaminhamento à Comissão na forma de AVN (Aviso do Congresso Nacional): Aviso n°553/2008, de 28 de maio (Acórdão 970/2008): construção do Centro de Convenções no Estado da Paraíba. - Avisos Seses de 11 de junho: **1)** Aviso n° 614/2008 (Acórdão 1.095/2008): obras de construção do Hospital Terciário de Natal/RN. **2)** Aviso n° 618/2008 (Acórdão 1.084/2008): “Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Região Norte”. **3)** Aviso n° 628/2008 (Acórdão 1.094/2008): Programa Geologia do Brasil, de responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. **4)** Aviso n° 637/2008 (Acórdão 1.093/2008): adequação de trecho rodoviário – Betim/Nova Serrana – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação, o Presidente passou à apreciação das Atas das seguintes reuniões: 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2008; 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 28 de maio 2008; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2008; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de junho de 2008; e 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 12 de junho de 2008. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA.** Pauta n°12. Apreciação do Relatório apresentado à seguinte Matéria: **1 – Aviso n° 5/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão n° 397, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

no Edital de Concorrência 03/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no estado do Maranhão - (TC 009.484/2006-2)". Relator: Deputado Milton Monti. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente, sobre a possibilidade de exclusão do Edital de Concorrência AEB 03/2006 do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), executado com recursos consignados no subtítulo 19.572.0464.3704.0020, uma vez que foi mantida a suspensão cautelar, conforme 9.10 do Acórdão nº 397/2008, o que pressupõe que permanecem os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora* e, conseqüentemente, dos riscos de danos ao erário público. O relator solicitou a **retirada** de pauta, através do Ofício nº298/2008 M.M.-C.D, de 18/6/2008, lido pelo Presidente. Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Eliseu Padilha, para apreciação do item 1 da Pauta 15, imediatamente após a retirada, pelo autor, da matéria constante do item 1 da Pauta 12. O requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº15. Apreciação do **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas** sobre as emendas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 1 de 2008-CN**, que "*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências*". Coordenador: Deputado Eliseu Padilha. Voto: pela inadmissão das emendas constantes do Quadro III e IV, em anexo ao Relatório. Foram apresentadas 6 Contestações: **Contestação nº1/2008**, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71170005 – Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá com 361 MW e Sistemas de Transmissão Associados em 230 KV, com 41 KM e 110 KM de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul). A contestação foi **retirada** pelo autor. **Contestação nº2/2008**, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 31760001 – Ampliação da Infraestrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR. Em votação, a contestação foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, contra o voto do Deputado Dilceu Sperafico. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme o disposto no § 1º do art.43 do Regimento Comum. **Contestação nº3/2008**, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 18800001 – Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis. Em votação, a contestação foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, contra o voto do Deputado Dilceu Sperafico. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme o disposto no § 1º do art.43 do Regimento Comum. **Contestação nº4/2008**, de autoria do Deputado Jaime Martins, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71140005 – Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A contestação foi **prejudicada** pela ausência do autor. **Contestação nº5/2008**, de autoria do Deputado Jaime Martins, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71140005 – Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins. A contestação foi **prejudicada** pela ausência do autor. **Contestação nº6/2008**, de autoria do Deputado Jaime Martins, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71240003 – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Roraima (RR). A contestação foi **prejudicada** pela ausência do autor. Finalizada a apreciação das Contestações, o Presidente anunciou a votação do Relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Concluída a apreciação do Relatório apresentado pelo CAE, o Presidente retomou à ordem das pautas. Pauta nº12. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **2- Aviso nº 2/2007-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006". Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **3- Aviso nº 6/2007-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006". Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo Arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **4 - Aviso nº 3/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007". Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito, e convide o Presidente do Tribunal de Contas da União para debater com essa Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle. O autor apresentou o Relatório. Não houve debate.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5- Ofício nº 01/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO 2004), relatório sobre a compatibilidade dos créditos suplementares abertos no mês de outubro de 2004, autorizados pelo art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, Lei Orçamentária Anual de 2004 (LOA-2004)”. Relator: Deputado Eduardo Amorim. Voto: pela aprovação do Relatório enviado pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, e pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **6) Requerimento nº 5/2008-CMO**, que “requer a realização de audiência pública para o debate sobre o impacto fiscal da criação do Fundo Soberano Brasileiro e do lançamento do conjunto de medidas denominado PAC da Indústria”. Autora: Senadora Serys Slhessarenko. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência da Relatora. Pauta nº 13. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **1 – Aviso nº 6/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT. (TC 029.772/2007-3)”. Relator: Deputado Mendonça Prado. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente, sobre quais são os subtítulos vinculados ao Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), para efeito de sua inclusão no anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), em face do Acórdão nº 608/2007 – TCU-Plenário. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **2– Aviso nº 8/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 191, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC 017.371.2005-5)”. Relator: Deputado Wilson Santiago. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA /2008) e item 9.1 do Acórdão nº 191/2008-TCU-Plenário, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. Pauta nº 14. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **1 - Projeto de Lei nº 04/2008-CN**, que “Amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”. Relator: Deputado Jorge Khoury. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O autor apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2 - Apreciação do relatório sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 400/2007-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”. nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Relator: Deputado Wilson Santiago. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 400/2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 04 de abril de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. A seguir, o Deputado Jorge Khoury apresentou Requerimento de inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 05/2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Não houve debate. Em votação, o requerimento de inclusão foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta. - Apreciação do Relatório ao **Projeto de Lei nº 05/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00

